



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

SF/19186.12242-40
|||||

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja CONVOCADO o Sr. **WAGNER ARAÚJO NASCIMENTO**, Engenheiro de Minas, Chefe da Divisão de Fiscalização de Barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais, para prestar depoimento a este Colegiado, em data a ser futuramente definida. O convocado poderá comparecer acompanhado de advogado, se assim desejar.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é o principal Órgão responsável por fiscalizar a operação das barragens de rejeitos em todo o Brasil. A ANM de Minas Gerais tem, já há muitos anos, interação com a empresa Vale em seus processos de fiscalização de barragens.

O senhor Wagner Nascimento é o responsável direto por executar a fiscalização da barragem B1 da mina Córrego do Feijão, cujo rompimento causou a morte de 223 pessoas e o desaparecimento de outras 70 pessoas, até

o momento. Assim, o senhor Wagner Nascimento possui importantes informações sobre o histórico de interações entre o Órgão fiscalizador e a empresa Vale, operadora da barragem B1, podendo esclarecer se, tanto a empresa Vale quanto o Órgão fiscalizador, cumpriram as suas obrigações em relação à segurança da barragem B1.

Portanto, faz-se necessário que esta Comissão ouça o senhor WAGNER ARAÚJO NASCIMENTO, a fim de esclarecer todas essas questões.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho

SF/19186.12242-40